



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3327 - PARTE 2

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

GABINETE DO PREFEITO

Notificação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA POR ATRASO NA OBRA DO CONTRATO N.º00100/2022- CPL

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, considerando o atraso na execução da obra de pavimentação de ruas no loteamento João Serafim deste Município, licitado através da tomada de preços n.º00003/2022, com contrato de n.º 00100/2022 assinado em 25/03/2022; Haja vista que foi verificado, através de fiscalização realizada pelo Engenheiro Fiscal do Município, que apesar da obra ter previsão de conclusão para a data de 25/06/2022 até o presente momento se encontra com apenas 29% concluída. Assim, NOTIFICAMOS EXTRAJUDICIALMENTE o representante legal da Empresa SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.610.555/0001-16, para no prazo de 05 dias, a partir do recebimento desta, apresente defesa escrita, oportunidade em que deverá apresentar documentos e justificativas do atraso na execução da obra, sob pena de ser aberto procedimento para aplicação das sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL COM APLICAÇÃO DE MULTA.

Católé do Rocha – PB, 21 de junho de 2022.

Larissa Brenna da Silva Benjamim
Gestora de Contratos



EXPEDIENTE:
Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida
Diagramação: Larissa Suzana Almeida
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br